

"Captivo" da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 1º de Fevereiro de 1973

a) Túlio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 1º de Fevereiro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume, nadada super.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

Decreto N° 356

Túlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

Nomeia

A partir da presente data, o sr. Augusto Costa para exercer em comissão, o cargo de "Encanagato do Setor de Compras" da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 12 de Fevereiro de 1973

a) Túlio Baracat

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 1º de Fevereiro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público de costume, nadada super.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

Decreto N° 357

Túlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Est.
de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Nomina.

A partir da presente DATA, o senhor (Dra. Milton Marinho
bla cessa em comissão, o cargo de "Diretor Executivo" do S.A.A.G.; - Serviço Autônomo
de Águas e Esgotos de Pompeia.

Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 1º de Fevereiro de 1973.

a) Túlio Baracat.

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia em data de 1º de Fevereiro de 1973

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Geraldo Gagliano.

Diretor Administrativo

DECRETO N° 358

Túlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRTA

ARTIGO 1º: Ficam aprovadas as Resoluções nºs 16/72, datada
de 07/DEZ/72; 17/72, datada de 22/DEZ/72; 18/72; 19/72; 20/72; 21/72; 22/72; e 23/72,
datadas de 29/DEZ/72, do IPSFMP - Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Pompeia.

ARTIGO 2º: Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 1º de Fevereiro de 1973